

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO 468/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE - 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Restituições e indenizações	6.000,00
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários – Livre no valor de R\$6.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 14 de fevereiro de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal de Tibagi

RESOLUÇÃO Nº001/2019

Atribui nova redação ao dispositivo do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, na forma que específica e estabelece demais providências.

A MESA EXECUTIVA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, faz saber que nos termos preconizados nos arts 25 inc. X, e no §2º, inc. V, e 92 do Regimento Interno, foi aprovada pelo Soberano Plenário, ficando assim promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 – Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta da sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, incs, VII, IX e X, deverá ser apresentada e protocolada na secretaria da câmara impreterivelmente até às 11h30min das sextas-feiras que antecedem as sessões, devendo a secretaria realizar o protocolo, proceder a sua numeração, encaminhar ao gabinete da presidência para a prévia análise conforme o disposto no art. 106, e posterior distribuição da matéria para o conhecimento prévio dos vereadores”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ENIO ANTUNES
Presidente

ELIZEU CORTEZ
Vice Presidente

GILSON ROBERTO DOS SANTOS LIMA
1º Secretário

EDUARDO TORRES DE OLIVEIRA
2º Secretário

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Dezembro / 2018



RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	(a)	(b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		(d)	(e)				
			De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	96.331.483,28	78.438,92	655.647,54	63.966,69	346.646,40	0,00	95.186.795,73	3.378.495,75	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	417.726,53	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	417.726,53	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	111.594,87	0,00	0,00	0,00	346,35	0,00	111.248,52	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	81.569,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.569,84	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	171.182,49	47.384,84	579.051,51	38.245,27	0,00	0,00	(493.499,13)	2.247.279,19	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	812.127,78	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	812.127,78	37.042,80	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.840.091,10	26.904,08	10.693,39	25.658,32	0,00	0,00	4.776.835,31	775.408,92	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	409.091,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.091,96	(0,00)	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	87.671.227,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.671.227,33	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	465.719,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.719,48	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	129.483,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.483,67	(0,00)	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.220.768,23	4.150,00	65.902,64	57,10	346.294,05	0,00	804.364,44	318.764,84	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.029.321,94	285.489,06	333.477,31	248.817,23	12.999,04	0,00	2.148.539,30	2.728.228,37	0,00	
Recursos Ordinários	2.974.998,97	285.489,06	333.477,31	248.817,23	12.999,04	0,00	2.094.216,33	2.728.228,37	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	54.322,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.322,97	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	99.360.805,22	363.927,98	989.124,85	312.777,92	359.639,44	0,00	97.335.335,03	6.106.724,12	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI, Emissão: 13/02/2019, às 16:37:14.

¹ Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

Identificador: WPR2761101-7877-JGOV-287771791 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	83.375.870,00	90.561.950,93	80.786.360,66	(9.775.590,27)
Receita Tributária	16.685.000,00	16.685.000,00	15.305.565,80	(1.379.434,20)
Receita de Contribuições	978.000,00	978.000,00	617.568,61	(360.431,39)
Receita Patrimonial	562.450,00	576.385,93	273.590,74	(302.795,19)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	236.000,00	236.000,00	86.218,39	(149.781,61)
Transferências Correntes	64.684.420,00	71.856.565,00	64.140.426,32	(7.716.138,68)
Outras Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	362.990,80	132.990,80
Receitas de Capital (II)	3.650.000,00	5.336.679,51	2.200.101,73	(3.136.577,78)
Operações de Crédito	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	(3.500.000,00)
Alienação de Bens	150.000,00	169.850,00	173.350,00	3.500,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.666.829,51	2.026.751,73	359.922,22
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	87.025.870,00	95.898.630,44	82.986.462,39	(12.912.168,05)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	87.025.870,00	95.898.630,44	82.986.462,39	(12.912.168,05)
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	87.025.870,00	95.898.630,44	82.986.462,39	(12.912.168,05)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	3.565.490,47	0,00	(3.565.490,47)
Superávit Financeiro	0,00	3.565.490,47	0,00	(3.565.490,47)
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	72.945.420,00	76.646.664,48	69.462.532,46	66.493.736,80	66.109.848,07	7.184.132,02
Pessoal e Encargos Sociais	38.118.710,00	38.224.617,07	36.451.835,69	36.344.096,86	36.326.994,26	1.772.781,38
Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	750.000,00	393.323,20	393.323,20	393.323,20	356.676,80
Outras Despesas Correntes	34.076.710,00	37.672.047,41	32.617.373,57	29.756.326,74	29.389.530,61	5.054.673,84
Despesas de Capital (X)	9.815.450,00	19.352.456,43	10.321.007,48	7.183.079,02	6.577.842,90	9.031.448,95
Investimentos	7.915.450,00	17.098.256,43	8.394.975,70	5.257.047,24	4.651.811,12	8.703.280,73
Inversões Financeiras	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Amortização da Dívida	1.800.000,00	2.154.200,00	1.826.031,78	1.826.031,78	1.826.031,78	328.168,22
Reserva de Contingência (XI)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	82.765.870,00	96.004.120,91	79.783.539,94	73.676.815,82	72.687.690,97	16.220.580,97
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	82.765.870,00	96.004.120,91	79.783.539,94	73.676.815,82	72.687.690,97	16.220.580,97
Superávit (XVI)	4.260.000,00	-----	3.202.922,45	9.309.646,57	10.298.771,42	(3.202.922,45)
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	87.025.870,00	96.004.120,91	82.986.462,39	82.986.462,39	82.986.462,39	13.017.658,52

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	229.605,75	2.393.055,06	1.934.749,05	1.932.890,05	497.583,01	192.187,75
Pessoal e Encargos Sociais	4.288,12	0,00	0,00	0,00	0,00	4.288,12
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: MBR1031101 7077 ALTO 30730508 Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA BALARENA




MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Outras Despesas Correntes	225.317,63	2.393.055,06	1.934.749,05	1.932.890,05	497.583,01	187.899,63
Despesas de Capital	475.752,29	1.048.829,76	1.285.872,28	1.285.872,28	106.260,60	132.449,17
Investimentos	475.752,29	1.048.829,76	1.285.872,28	1.285.872,28	106.260,60	132.449,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	705.358,04	3.441.884,82	3.220.621,33	3.218.762,33	603.843,61	324.636,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	873.584,24	1.510.246,47	1.662.367,50	448.417,27	273.045,94
Pessoal e Encargos Sociais	167.647,86	602.454,85	602.454,85	167.647,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	705.936,38	907.791,62	1.059.912,65	280.769,41	273.045,94
Despesas de Capital	183.453,77	254.585,28	359.016,01	0,00	79.023,04
Investimentos	176.665,66	254.585,28	359.016,01	0,00	72.234,93
Inversões Financeiras	6.788,11	0,00	0,00	0,00	6.788,11
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.057.038,01	1.764.831,75	2.021.383,51	448.417,27	352.068,98

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI, Data Emissão 13/02/2019, Hora emissão 15:09:01
 NOTA:


Emanuelle de Almeida Ravarena
 Contadora
 CO/CRC/PR 044836/0-5
 Decreto 254 de 25/09/2003


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO FINANCEIRO
 Art. 103 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 1 / 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	82.986.462,39	74.169.151,80	Despesa Orçamentária (VI)	79.783.539,94	67.347.117,87
Ordinária	81.358.716,74	56.223.897,23	Ordinária	57.326.066,39	51.476.937,60
Vinculada	21.627.745,65	17.945.254,57	Vinculada	22.457.473,55	15.870.180,27
Transferências do FUNDEB	9.588.328,73	9.072.828,95	Transferências do FUNDEB	9.283.988,33	9.279.770,35
Transferências Voluntárias	4.560.302,88	2.678.838,10	Transferências Voluntárias	6.667.306,17	2.288.364,46
Alienação de Bens	175.701,80	2.889,28	Alienação de Bens	137.042,80	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.178.393,66	4.010.593,98	Transferências de Programas	4.071.825,01	2.988.755,92
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	110.603,46	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Outras Origens	2.018.415,06	2.182.106,26	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.111.731,11	1.128.806,41	Outras Origens	2.297.311,24	1.315.289,54
Recebimentos Extraorçamentários (III)	19.138.424,15	16.311.266,94	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.730.488,32	3.965.886,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	989.124,85	1.764.831,75	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	17.238.432,39	14.388.339,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.106.724,12	3.441.884,82	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.011.363,51	2.031.496,82
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.228.762,33	1.012.280,93
Valores Restituíveis	12.042.575,18	11.104.550,37	Realizável - Cancelam.Baixa Cisão, Fusão, Extin	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	11.968.286,55	11.344.662,04
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	9.195.551,99	3.287.671,40	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.094.004,39	3.239.895,83	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.679.708,99	9.195.551,99
Realizável	101.547,60	47.805,57	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.635.254,92	9.094.004,39
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	113.432.169,64	94.898.896,55	Realizável	44.454,07	101.547,60
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	113.432.169,64	94.898.896,55

 FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI. Data Emissão 13/02/2019. Hora emissão 15:11:34
 NOTA:


Emanuelle de Almeida Ravarena
 Contadora
 CO/CRC/PR 044836/0-5
 Decreto 254 de 25/09/2003


MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 1 / 4

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.631.301,66	16.169.216,91	PASSIVO CIRCULANTE	2.639.074,68	3.666.577,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.635.254,92	9.094.004,39	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	262.145,79	1.367.428,21
Créditos a Curto Prazo	4.030.161,01	5.543.552,86	Empréstimos e Financiamentos	925.360,94	0,00
Créditos Tributários a Receber	2.706.896,79	2.613.295,83	Fornecedores e Contas a Pagar	1.091.928,51	1.876.481,96
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.695.219,88	2.733.704,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	359.639,44	420.687,46
Dívida Ativa Não Tributária	204.355,59	204.382,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.748.815,74	4.960.176,94
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	(576.311,25)	(7.829,90)	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	232.890,20	267.609,66
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	799.557,12	856.650,65	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.515.925,54	4.692.477,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.166.328,51	675.009,01	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	60.863.208,79	54.393.639,27	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.493,72	553.493,72	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	548.881,58	548.881,58	TOTAL DO PASSIVO	5.387.890,42	8.626.754,57
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	547.615,86	547.615,86			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	1.265,72	1.265,72			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	4.612,14	4.612,14			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	553.815,14	353.815,14			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	551.515,14	351.515,14			
Demais Investimentos Permanentes	2.300,00	2.300,00			
Imobilizado	59.755.899,93	53.488.330,41			
Bens Móveis	23.198.895,10	18.581.968,14			
Bens Imóveis	36.557.004,83	34.904.362,27			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.106.619,93	61.936.101,61

IPM Sistemas Ltda

Identificador: VPR1901101-7877-HMFM-297766764 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

13/02/2019 15:12


Emanuelle de Almeida Ravarena
 Contadora
 CO/CRC/PR 044836/0-5
 Decreto 254 de 25/09/2003



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 2 / 4

TOTAL DO ATIVO		80.494.510,35	70.562.856,18	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		80.494.510,35	70.562.856,18
ATIVO FINANCEIRO		11.679.708,99	9.195.551,99	PASSIVO FINANCEIRO		8.132.194,31	7.284.463,43
ATIVO PERMANENTE		68.814.801,36	61.367.304,19	PASSIVO PERMANENTE		3.675.198,15	5.469.534,00
SALDO PATRIMONIAL						68.687.117,89	67.768.856,75
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		27.133.444,21	24.777.450,88
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		103.611.058,38	73.370.293,15
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		130.744.502,59	98.147.754,03
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO							
FONTES DE RECURSOS		Exercicio Atual		Exercicio Anterior			
00000 - Recursos ordinários (livre) - exerc corrente		204.646,22		(340.034,17)			
00094 - Depósitos em caráter consignatório		0,00		0,00			
00101 - Fundeb 60% - exercicio corrente		111.594,87		(89.880,44)			
00102 - Fundeb 40% exercicio corrente		82.851,60		(18.013,49)			
00103 - 5% sobre transf constitu - exerc corr		356.251,15		26.617,20			
00104 - 25% sobre demais imp vincu a educa e c		(167.159,85)		(364.776,17)			
00107 - Salario educacao - exercicio corrente		147.774,39		42.552,76			
00112 - Mde merenda escolar		(23.061,16)		(10.458,55)			
00116 - Mde - pnat		4,55		(4.923,92)			
00131 - Convenio seed transporte escolar 2008		(965,32)		(8.625,35)			
00134 - Mde - p d e		(830,34)		(830,34)			
00137 - Transferencia fnde - manut educ infantil		0,00		9.215,35			
00140 - Pac 2 - proinfancia - creche tipo c		0,00		0,00			
00141 - Pac 2 - proinfancia - creche tipo b		506.388,64		495.137,19			
00142 - Convenio sedu - pre escola são jose		0,00		0,00			
00144 - Convenio sedu - creche dona mathilde		(0,71)		(0,71)			
00145 - Convenio sedu - creche madrinha augusta		0,00		0,00			
00146 - Plano de ações articuladas par		62.583,97		48.980,07			
00147 - Transf fnde - brasil carinhoso		10.083,45		8.537,15			
00148 - Plano de ações articuladas par ii		0,00		(1.298,80)			
00149 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR ONIBUS ESCOLAR RURAL		362,66		(227.871,00)			
00150 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		110.603,40		0,00			
00151 - PAR - ONIBUS ESCOLAR RURAL		317,97		0,00			
00303 - Saude receitas vinculadas(ec28/00-15%) e		11.519,84		(1.253.109,69)			
00319 - Convenio funasa - equip coleta seletiva		0,00		0,00			
00332 - Bloco de Custeio Vigilância		53.263,25		0,00			
00333 - Bloco de Custeio das Ações Sesa Apsus		148.832,62		0,00			
00334 - Bloco de Custeio das Ações Farmácia		3.000,00		0,00			

IPM Sistemas Ltda

Identificador: WFR1901101-7877-H6MFA-237766754 - Emitido por EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

13/02/2019 15:12


Emanuelle de Almeida Ravarena
Contadora
CO/CRC/PR 044836/0-5
Decreto 254 de 25/09/2003



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
 Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 3 / 4

00369 - Serviços prestados sus	(2.402,98)	(21.409,71)
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.029.484,06	0,00
00495 - Atenção básica	138.112,34	589.790,13
00496 - Atenção média/alta complex. amb. e hosp.	0,00	7.575,50
00497 - Vigilância epidemiológica	58.271,34	243.854,99
00498 - Assistência Farmacêutica	10.109,47	12.099,59
00500 - Bloco investimento - saúde	818.691,60	887.968,71
00501 - Rec alienação ativos	92.440,87	53.781,87
00504 - Outros royalties e compensações financeis	174.354,96	272.238,76
00507 - Cosp - contribuição de iluminação públ	209.322,05	365.071,97
00510 - Taxas - exercício poder de policia	61.238,33	89.624,02
00511 - Taxas - prestação de serviços	74.801,11	45.615,88
00512 - Cide (Lei 10886/04, art. 1ºb)	(50.961,54)	22.353,59
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	191.459,45	0,00
00555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	149.974,40	209.123,33
00556 - Parana esporte-lei pele	399,69	399,69
00611 - Op cred aquisição maquinas e caminhões	0,00	0,00
00737 - lgbt	4,16	4,16
00758 - Conv cel reforma estadio homerio de mello	(285,24)	79.317,91
00757 - Pavimentação asfáltica	0,00	0,00
00761 - Programa ptibagifmava	0,00	0,00
00770 - Conv cel ref estomero de mello fase ii	0,00	0,00
00772 - Conv complex turístico ortia rio tibagi	(37.959,31)	(98.342,52)
00773 - Conv quadra poliesportiva caetano mendes	(18.964,03)	(203.641,70)
00778 - Parc 2 - quadra coberta	0,00	0,00
00780 - Programa atai - conv estadual 78/2014	0,00	2.640,61
00784 - TRATOR AGRICOLA CONV MAPA 520596/2015	0,00	0,00
00785 - CONV SEDU-PARANACIDADE AREA DE LAZER	0,00	0,00
00786 - CONV SEAB - CAMINHAO	434,00	(145.001,96)
00787 - CONV SEAB - TRATOR	0,00	251.271,09
00788 - SEAB CARRO	0,00	14.383,54
00789 - Estudos e Projetos para abastecimento de água	0,00	12.844,39
00791 - FEAS INCENTIVO 4	0,00	0,00
00792 - PROGRAMACOETA SELETIVA	3.196,31	80.221,64
00793 - SEAB MICROBACIAS	0,00	247.864,37
00794 - CONV PAN SEDU EQUIPAMENTOS	165.112,60	161.443,97
00795 - Pavimentação Poledrica Vila Bom Pastor	0,00	0,00
00796 - Convênio Reforma do Museu	(145.842,74)	0,00
00797 - CONV 88/2018 SEDU RUA ERNESTO KUGLER	(121.331,05)	0,00
00799 - CONV SEDU 266/18 MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS	(1.293.521,39)	0,00
00800 - CONV SEDU 252/2018 MOTONIVELADORA	(152.617,50)	0,00
	2,15	0,00


Emanuelle de Almeida Ravarena
Contadora
CO/CRC/PR 044836/0-5
Decreto 254 de 25/09/2003



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2018

Pág 4 / 4

00901 - CONV SEDU 287/2018 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
00902 - SEAB MICROBACIA BARREIRO CONV 52	(600.000,00)		0,00
00903 - CONV SEDU 851/2018 VEICULO	102.730,26		0,00
00904 - CONV SEDU 866/2018 EQUIPAMENTOS	(44.830,50)		0,00
00906 - CONVENIO SEAB ESTRADAS RURAIS 2018	(37.216,00)		0,00
00912 - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	149.057,06		0,00
00913 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	1.106,83		0,00
00914 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	220,64		75.000,00
00915 - FEAS VEICULO ADAP APAE	19.729,75		52.952,50
00916 - FEAS EMERGENCIAL BLPSB4	3.297,66		0,00
00917 - FEAS INCENTIVO 5	122.891,68		0,00
00934 - Bloco finan prot social básica - suas	80.140,55		0,00
00935 - Bloco finan prot social especial - suas	28.282,92		140.572,64
00936 - Componente qualificação da gestão - suas	0,00		29.292,93
01000 - Recursos livres	94.465,21		125.969,76
01510 - Taxas	0,00		0,00
09382 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	0,00		0,00
Total das Fontes de Recursos	22,55	3.547.614,68	1.911.088,56

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI. Data Emissão 13/02/2019. Hora emissão 15:13:42
NOTA:


EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
Contador
CPF: 000.000.000-00
CRC: 044836/O-5/PR

Emanuelle de Almeida Ravarena
Contadora
CO/CRC/PR 044836/O-5
Decreto 254 de 25/09/2003

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial do tipo "**MENOR PREÇO**", cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para locação de BANHEIROS QUÍMICOS para eventos, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
5. OBJETO

O presente tem por objeto o Registro de Preços para locação futura e eventual de BANHEIROS QUÍMICOS para eventos, conforme segue:

Lote 01 – Ampla Concorrência

ITEM	QUANT CABINES	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	450 1 - 3	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	200,00	90.000,00
1	450 2 À 4	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	175,00	78.750,00
1	450 4 OU MAIS	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	150,00	67,500,00

Lote 01 – Somente MEI, ME e EPP

ITEM	QUANT CABINES	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	150 1 - 3	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	200,00	30.00,00
1	150 2 Á 3	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	175,00	26.250,00
1	150 4 OU MAIS	UNID	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado	150,00	22.500,00

Leia se:

5. OBJETO

O presente tem por objeto o Registro de Preços para locação futura e eventual de BANHEIROS QUIMICOS para eventos, conforme segue:

Lote 01 – Ampla Concorrência

ITEM	QUANT CABINES	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	450 1 - 3	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitário será pago por unidade de cabine.	200,00	90.000,00
1	450 4 Á 6	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitário será pago por unidade de cabine.	175,00	78.750,00
1	450 7 OU MAIS	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitario será pago por unidade de cabine.	150,00	67,500,00

Lote 01 – Somente MEI, ME e EPP

ITEM	QUANT CABINES	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	150 1 - 3	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitário será pago por unidade de cabine.	200,00	30.00,00
1	150 4 Á 6	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitário será pago por unidade de cabine.	175,00	26.250,00
1	150 7 OU MAIS	diaria	Locação de banheiros químicos, módulo individual, composto por 1 vaso sanitário com reservatório de 220 litros, 1 mictório, pia com capacidade de 70 l de água potável, espelho, suporte para papel higiênico e iluminação, transporte de entrega e retirada, manutenção diária com reposição de material químico, desodorizante, papel higiênico, profissional uniformizado, acompanhando e efetuando manutenção e limpeza durante o período locado. O valor unitario será pago por unidade de cabine.	150,00	22.500,00

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições previstas no edital completo.

Tibagi, 14 de fevereiro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração